

P O R T A R I A N º 182

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. CAIO JÚLIO DE
BASTOS, Juiz Eleitoral da 49ª Zona, com sede em TRINDADE,
à 101ª Zona Eleitoral, sediada em GOIANIRA, enquanto du-
rar o afastamento legal e temporário de seu titular, D.
ANTÔNIO NERI DA SILVA, que se encontra enfermo, a partir
de 18 do mês em curso.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS
DO MÊS DE JULHO DE 1.974.

(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Amplado
29/08/74
C. Bayda*